



DECRETO Nº 94/2017,

19 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Ivânio Machado Rocha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei nº 282, de 18 de abril de 2012,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, a qual será composta pelos servidores: WILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA – que a presidirá, NAELY CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS e MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA (membro). Ficam ainda nomeados ainda, como Suplentes, os seguintes servidores: ROGER LUIZ DE ALMEIDA e ROBINSON ARAUJO CARVALHO, todos servidores e integrantes do quadro deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

  
IVANIO MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MURAL  
Crixás do Tocantins-TO

Responsável

*Starcia*  
Recebi no dia  
20/06/17  
às: 11:00